

Histórico

O antigo arraial de São José do Morro Agudo, no Município de Espírito Santo de Batatais, originou-se pela doação, em 1860, à Cúria Diocesana, de oitenta alqueires de terras pelos irmãos Plácido e Anacleto Pereira Lima, onde foi erguida uma capela, sob a invocação de São José.

Construídas as primeiras casas, o povoado adotou o nome de São José do Morro Agudo, por estar localizado a um morro destacado na região.

Em 1885, o povoado foi elevado à categoria de Freguesia sendo o Distrito de Paz, instalado em 1894.

Posteriormente foi incorporado a Nuporanga e depois Orlândia de quem se desmembrou, em 1934.

Gentílico: morro-agudense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Morro Agudo, pela lei provincial nº 28, de 10-03-1885, no município de Batataes.

Pela lei provincial nº 37, de 10-03-1885, transfere o distrito de Morro Agudo do município de Batataes para o município de Orlândia.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Morro Agudo figura no município de Orlândia.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Elevado à categoria de município com a denominação de Morro Agudo, pelo decreto-lei estadual nº 6638, de 21-08-1934, desmembrado do município de Orlândia. Sede no antigo distrito de Morro Agudo. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-01-1935.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial de 1-VII-1960, o município permanece constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

Transferência distrital

Pela lei provincial nº 37, de 10-03-1885, transfere o distrito de Morro Agudo do município de Batataes para o município de Orlândia.

MORRO AGUDO - cont.
SÃO PAULO

Permanece constituído de apenas 1 Distrito, Morro Agudo, comarca de Orândia, nos quadros territoriais fixados pelas Leis Estaduais nºs 233, de 24-XII-1948 e 2456, de 30-XII-1953 para vigorar, respectivamente, nos períodos 1949-1953 e 2456, de 30-XII-1953 para vigorar, nos períodos 1949-1953 e 1954-1958.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01-VII-1960.

SÍNTESE ESTATÍSTICA